



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1285

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores publicado no site da Câmara em 12 de junho de 2024.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se para Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **RENATO LUIZ ZANATTA**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 93/2024 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 21, 22 e 23 de 2024; 02) Ofício circular nº 002/2024, que convoca os Vereadores para a Sessão Extraordinária do dia 12 de junho de 2024, as 12:30 horas; 03) Projeto de Lei Municipal nº 21/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público; 04) Projeto de Lei Municipal nº 22/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de veículos tipo ambulância para o município de Cruzeiro do Sul"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 23/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de juros, multa de mora, às dividas inscritas ou não em divida ativa e dá outras providencias".

Página 1 de 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 21/2024 que, "Autoriza o Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 22/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de veículos tipo ambulância para o município de Cruzeiro do Sul"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 23/2024 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de juros, multa de mora, às dividas inscritas ou não em divida ativa e dá outras providencias". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária